



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000851

DECRETO Nº 11.121 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 26.426/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada nos fundos do prédio nº 278 (antigo prédio 280) da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, Centro, abaixo especificada:

Localiza-se nos fundos do prédio nº 278 (antigo prédio nº 280) da Rua do Colégio do Bom Conselho, e mede **26,85m** confrontando com a área remanescente, prédio nº 278 (antigo prédio nº 280), de propriedade de Hélcio Ribeiro, por **26,24m** na linha dos fundos, confrontando com o antigo leito do Córrego do Judeu (prédio 1015), pelo lado direito mede **13,65m** e confronta com o prédio nº 262, e pelo lado esquerdo mede **7,95m** e confronta com o prédio nº 326, perfazendo no perímetro acima uma área de **283.39m²**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA